



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Corregedoria Geral do Ministério Público**

**DECISÃO-CGMP - 422022  
( relativo ao Processo 176132022 )  
Código de validação: 537826A2DA**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca, titular da 47ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Eveline Barros Malheiros, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 27 a 29 de setembro e 21 a 23 de outubro de 2023, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 11:41 hrs (\*)*

**JOSE ANTONIO OLIVEIRA BENTS**  
PROCURADOR DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO OLIVEIRA BENTS** em **06 de Outubro de 2022 às 11:41 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-422022, Código de Validação: 537826A2DA.**